



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 50/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>33534/2025</u>	
Recebido em:	<u>29/07/2025</u>
Horário:	<u>15:15</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

DENOMINA ANGELO CURBANI A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, NESTA CIDADE, E QUE SE ENCONTRA CADASTRADA COMO RUA SEM DENOMINAÇÃO 10170.

O Vereador *Eduardo Soares Cesana (Podemos)*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 e o art. 17, inciso XX da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 88, inciso III do Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ângelo Curbani, a rua sem denominação 10170, localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política: 18ª Legislatura.

EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo **PODEMOS**



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A presente proposição legislativa tem como nobre objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a um cidadão que, com seu trabalho e dedicação, contribuiu para a construção da história de Nova Venécia. Propomos a denominação da via pública cadastrada como "Rua Sem Denominação 10170", no Bairro Aeroporto, para que passe a se chamar **Rua Angelo Curbani**.

Angelo Curbani, filho de **Ettore Curbani e Luiza Fregona**, natural de Domingos Martins-ES, nascido em 13 de maio de 1919, escolheu Nova Venécia como seu lar em 1956. Ao chegar com sua esposa e seus seis filhos; **Zulmira Curbani Calegari, Eleuza Curbani Storch, Lenice Curbani Westphol, Jayme Curbani (in memoriam), Nivalda Curbani de Queiroz e Deonila Curbani Barboza**, estabeleceu-se inicialmente no Córrego da Serra, dedicando-se à agricultura, uma das forças motrizes do desenvolvimento de nosso município.

Posteriormente, adquiriu uma propriedade rural no Córrego do Gato, hoje conhecido como Santa Rosa, onde, por 15 anos, lavrou a terra e ajudou a prover o sustento de sua família e da comunidade. Demonstrando seu espírito empreendedor, em sociedade com um de seus genros, ingressou no comércio, administrando um armazém de secos e molhados na Rua Colatina, tornando-se uma figura conhecida e respeitada no cenário urbano veneciano.

Além de sua trajetória como agricultor e comerciante, o Sr. Angelo Curbani também serviu à comunidade como funcionário público estadual. Exerceu com zelo a função de vigia no antigo posto de saúde, localizado na Rua Santa Cruz, e, com a inauguração do novo Centro de Saúde na Rua Ibirapu, no Bairro Margareth, para lá transferiu seus serviços, onde permaneceu até sua aposentadoria por invalidez em 1977.

Angelo Curbani faleceu em 13 de abril de 2005 e foi sepultado em nosso Cemitério São Marcos. Sua história em Nova Venécia, no entanto, não se encerrou com sua partida. Sua esposa aqui residiu até seu falecimento em 2021, e o legado de sua família permanece vivo, com três de suas filhas ainda residentes em nosso município, perpetuando os laços e as memórias construídas.

Conceder o nome de Angelo Curbani a uma de nossas ruas é mais do que um ato administrativo; é o reconhecimento público a um pioneiro, um trabalhador honesto e um servidor dedicado. É uma forma de preservar a memória de pessoas que, como ele, com simplicidade e esforço, ajudaram a edificar a Nova Venécia que conhecemos e amamos.

Diante do exposto, e por entendermos ser esta uma homenagem de inestimável valor histórico e social para nossa cidade, contamos com o discernimento e o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



EDUARDO SOARES CESANA

Vereador pelo PODEMOS